Buenos Ayres 1830

Para o Juiz d'Alfandega d'Paranaguá

Maio 22 Ill.mo Snr. Accuso a recepção do Officio de V.Sa de 24 de Abril P.P. e em contestação, tenho a participar a V.Sa que o meu Officio de 25 de Janeiro he só relatando digo relativo ao caso de existirem nessa Cidade Consules ou Vice-Consules desta Republica mas no caso que os não hajão as Embarcacoens podem entrar neste Porto da mesma maneira que athe agora o fasião sem encontrar embaraso algum. D.s G.de a V.Sa m.tos annos. Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres 22 de Maio 1830.

J. A. Borboza f.

Para o 1.o Tenente Joaquim Marques Lisboa, Comd.te da Escuna de Guerra Rio da Prata

Ill.mo Snr.

Maio 28 Incluso remeto a V.Sa huma copia do Officio que recebi em 15 do corrente mes do Men.o de Relaçoens Exteriores deste Governo pela qual verá V.Sa que o Capp.am do Brique Napolitano Brilhante do qual V.Sa salvou parte da sua carga no seu naufragio neste Rio, recusa agora dar a guarnicão da Escuna do seu mando a parte que lhe compete, assim como tem formado hum protesto contra ella pela perda do dito Brique. Igualm.te remeto huma copia da resposta que a este Governo dei pela qual ficara V.Sa enteirado de que este Consulado, não deve nem pode entrevir em semelhantes questão, o que levo ao seu conhecim.to para sua intelligencia e Governo. D.s G.de a V.Sa m.tos annos, Consulado Geral do Brasil em Buenos Ay.s 28 de Maio de 1830.

J. A. Borboza f.a

Para o Juiz d'Alfandega do Rio de Janeiro

Junho 1 Ill.mo Snr. Tenho a honra de remetter incluso a V.Sa huma copia certificada do Manifesto da carga que conduz deste Porto para essa Cidade o Pattaxo Brasileiro Suspiro Capp.am Joaquim Francisco Xavier Ferreira, o qual vai formum assignado e sellado com o Sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens. D.s G.de a V.Sa m.tos annos Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres 1.o de Junho de 1830.

J. A. Borboza f.a

Para D. Manoel J.e Garcia Men.o da Fasenda Buenos Ayres. Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres.

Junho 3 Abaixo assignado Consul Geral do Brasil nesta Cidade tem a honra de remetter incluso ao Exm.o Snr. Men.o da Fasenda o Requerim.to

de Joaquim de Alm.da Ribeiro Subdito do Imperio reclamando a diferença dos direitos que pagou no carregamento do Brigue, Boa Fé por motivo de se vencer o praso marcado pela lei de dous de Outubro passado em cuja época o dito Ribeiro por intervencão do abaixo assignado, já havia requerido ao Governo que visto o dito Brigue ter entrado neste Porto antes do praso vencido e ter parte da sua carga pago vinte por cento de direitos não achava justo que fosse gravado o resto da carga com vinte e quatro por cento por motivo de não haver podido descarregar tudo antes do praso marcado.

O Governo annuindo ao informe que sobre este particular deo o Collector da Alfandega desta Cidade, não achou justo o Requerimento do d.o Ribeiro. O abaixo assignado com tudo achou he agora fundada em justiça a nova pertencão do d.o Ribeiro pois que huma vez que o Governo em 28 do Mez passado remetêo para a Alfandega ordem que nos Casos de alteração de lei da Alfandega só se considerão sujeitos a diferença dos direitos os carregam.tos dos Navios que entrarem no dia seguinte ao que se completa o termo designado pela lei; seria dar privilegios a outros Estrangeiros dos quaes tinhão sido privados os subditos de S. M. I. a pesar de ter feito completam.te a sua reclamação. O abaixo assignado confiado na Justiça do Governo julga que V. Ex.a quererá interpertar a lei da mesma maneira para todos os Estrangeiros, e espera que levando este facto ao seu conhecim.to, se mande restituir ao dito Joaquim de Almeida Ribeiro os dr.os que reclama para desta maneira não fazer huma distincão tão contra os subditos do Imperio. O abaixo assignado por este motivo assevera ao Sr. Mi.o os protestos de sua consideração

J. A. Borges f.o

Para o Juiz da Alfandega do Rio de Janeiro

Junho 4 Ill.mo Sr. Tenho a honra de remetêr incluso a V. S.a huma Copia do manifesto da carga que deste Porto conduz para essa o Brigue Independente. M.e M.r Luis Cordozo o qual vai por mim assignado, e sellado com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes ordens. D.s G.de a V. S.a m.tos annos. Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres 4 de Junho

J. A. Borges f.o

N.o 17 Para Miguel Calmon du Pin e Alm.da Mi.o dos Negocios Estrangeiros R.o de Jan.o

Junho. 4 Ill.mo Ex.mo Sr. Tenho a honra de levar ao conhecim.to de V. Ex.a